RESOLUÇÃO Nº 248, de 18 de setembro de 2.007
Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos e apresentar sugestões para implantação do novo Programa de Parceria com os Municípios para a construção de casas populares em nosso município.

Parágrafo Único – A Comissão realizará também estudos em relação ao déficit habitacional de casas populares, acompanhará a regularização dos conjuntos habitacionais existentes no município de Leme.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 03 (três) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada Partido com representação na Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessários até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de setembro de 2.007

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 18/09/07.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.
mjb